



ANO VII – Nº 1052 - Edição Extraordinária - Macaíba-RN, quinta-feira, 30 de junho de 2016

PODER EXECUTIVO

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA – Prefeito Municipal

OLÍMPIO MACIEL – Vice-Prefeito

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

AVISOS

AVISO

A Comissão de Licitação do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público a correção das cláusulas 12, item 12.3, do edital e 9º, item 9.3 da minuta do contrato da TOMADA DE PREÇOS Nº. 010/2016, com o objetivo de CONTRATAR EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE INTERMEDIÁRIA NO DISTRITO DE MANGABEIRA - MACAÍBA/RN. Onde se lê: Depois de emitido o Boletim de Medição e sua devida aprovação pela Caixa Econômica Federal o CONTRATANTE comunicará ao CONTRATADO que terá o prazo de 02 (dois) dias para apresentação da Nota Fiscal. Leia-se: Depois de emitido o Boletim de Medição pela Secretaria Municipal de Infraestrutura o CONTRATANTE comunicará ao CONTRATADO que terá o prazo de 02 (dois) dias para apresentação da Nota Fiscal. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do referido processo licitatório. Macaíba/RN, 30/06/2016. CPL/PM. M.

AVISO

A Comissão de Licitação do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público a correção das cláusulas 12, item 12.3, do edital e 9º, item 9.3 da minuta do contrato da TOMADA DE PREÇOS Nº. 011/2016, com o objetivo de CONTRATAR EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM SUBTERRÂNEA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN. Onde se lê: Depois de emitido o Boletim de Medição e sua devida aprovação pela Caixa Econômica Federal o CONTRATANTE comunicará ao CONTRATADO que terá o prazo de 02 (dois) dias para apresentação da Nota Fiscal. Leia-se: Depois de emitido o Boletim de Medição pela Secretaria Municipal de Infraestrutura o CONTRATANTE comunicará ao CONTRATADO que terá o prazo de 02 (dois) dias para apresentação da Nota Fiscal. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do referido processo licitatório. Macaíba/RN, 30/06/2016. CPL/PM. M.

AVISO

A Comissão de Licitação do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público

a correção das cláusulas 12, item 12.3, do edital e 9º, item 9.3 da minuta do contrato da TOMADA DE PREÇOS Nº. 012/2016, com o objetivo de CONTRATAR EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESTRUTURA EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO PARA APOIO DE UMA CAIXA D'ÁGUA NA COMUNIDADE DE TAPARÁ NO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN. Onde se lê: Depois de emitido o Boletim de Medição e sua devida aprovação pela Caixa Econômica Federal o CONTRATANTE comunicará ao CONTRATADO que terá o prazo de 02 (dois) dias para apresentação da Nota Fiscal. Leia-se: Depois de emitido o Boletim de Medição pela Secretaria Municipal de Infraestrutura o CONTRATANTE comunicará ao CONTRATADO que terá o prazo de 02 (dois) dias para apresentação da Nota Fiscal. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do referido processo licitatório. Macaíba/RN, 30/06/2016. CPL/PM. M.

PROCESSO LICITATORIO Nº 001/2016

MODALIDADE – CONCORRÊNCIA TIPO TÉCNICA E PREÇO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA, ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS.

AVISO DE ESCLARECIMENTOS

A Comissão Especial de Licitação do Município de Macaíba/RN, diante do pedido de esclarecimentos feito pela empresa AOC P ASSESSORIA EM ORGANIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS LTDA, torna público para as demais empresas interessadas os esclarecimentos da Comissão: O 1º ponto a ser esclarecido é com relação a estimativa de inscritos. Com relação ao tema a Comissão esclarece que há uma previsão de 30.000 inscritos. O 2º ponto a ser esclarecido é com relação ao cálculo para pagamento do número de candidatos excedentes ao estimado. Com relação a esse ponto o pagamento pela prestação de serviços será efetuado de acordo com as inscrições efetivamente realizadas, independentemente da quantidade de candidatos excedentes. O 3º ponto a ser esclarecido é a quantidade e distribuição das questões. Quanto a esse ponto temos a esclarecer que, as provas objetivas constarão de 50 (cinquenta)

questões, inseridas as matérias específicas e de conhecimentos gerais, sendo que a definição do quantitativo de cada matéria será definida no edital do concurso em comum acordo entre a empresa contratada e a Comissão que será nomeada pelo município para acompanhamento do certame. O 4º ponto a ser esclarecido diz respeito a quais cargos constantes do termo de referencia será aplicado a fase de títulos. Esclarecemos que os cargos para os quais serão aplicados a fase de títulos será de auditor de tributos e todos os cargos da carreira de magistério. O 5º ponto refere-se a existência de modelo padrão para a elaboração da proposta. Esclarecemos que a planilha detalhada de custos deverá ser elaborada pela empresa licitante, não existindo modelo padrão. Macaíba/RN, 29 de Junho de 2016. Telmo Guerra da Fonseca – Presidente da CEL/PM. M.

AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que está aberta licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, Processo Licitatório Nº. 022/2016, com o objetivo de REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FÚNEBRES, PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA A POPULAÇÃO MAIS CARENTE DO MUNICÍPIO. A sessão pública dar-se-á no dia 14/07/2016, às 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal. O Edital e seus anexos estarão disponíveis através do site: www.prefeiturademacaiba.com.br ou na sede do Executivo Municipal no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min. Macaíba/RN, 30/06/2016. Francisco de Assis da Silva. Pregoeiro/PM. M.

EXPEDIENTE

O Boletim Oficial do Município de Macaíba (Lei Nº 1478/2010) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba
Site: www.prefeiturademacaiba.com.br

Jornalista responsável:
Sérgio Silva do Nascimento Reg. Prof. 001777-RN

Edição, Diagramação e Distribuição:
ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba
Email: assemcom@prefeiturademacaiba.com.br

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

Portaria nº 06.002/2016- ADM CMM

Macaíba/RN, 30 de Junho de 2016.

Exonera do cargo de Assistente Administrativo e da outras providências.

GELSON LIMA DA COSTA NETO, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Macaíba do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVER:

I – Exonerar a Servidora (o) Priscila Maria Coutinho Medeiros de Luna do cargo de Assistente Administrativo da Câmara Municipal de Macaíba, nomeada através da Portaria de nomeação de nº 04.003/2016.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Macaíba, Gabinete do Presidente, em 30 de Junho de 2016.

Gelson Lima da Costa Neto
Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Macaíba

Portaria nº 06.003/2016- ADM CMM

Macaíba/RN, 30 de Junho de 2016.

Exonera do cargo de Auxiliar de Procuradoria e da outras providências.

GELSON LIMA DA COSTA NETO, Presidente

da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Macaíba do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVER:

I – Exonerar a Servidora (o) Dayane Francisca da Silva Costa do cargo de Auxiliar de Procuradoria da Câmara Municipal de Macaíba, nomeada através da Portaria de nomeação de nº 02.071/2015.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Macaíba, Gabinete do Presidente, em 30 de Junho de 2016.

Gelson Lima da Costa Neto
Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Macaíba

Portaria nº 06.004/2016- ADM CMM

Macaíba/RN, 30 de Junho de 2016.

Exonera do cargo de Assessor Parlamentar Sênior e da outras providências.

GELSON LIMA DA COSTA NETO, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Macaíba do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVER:

I – Exonerar a Servidora (o) Beatriz Elayne de Medeiros Souza do cargo de Assessor Parlamentar Sênior da Câmara Municipal de Macaíba, nomeada através da Portaria de nomeação de nº 02.079/2015.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Macaíba, Gabinete do Presidente, em 30 de Junho de 2016.

Gelson Lima da Costa Neto
Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Macaíba

Portaria nº 06.005/2016- ADM CMM

Macaíba/RN, 30 de Junho de 2016.

Exonera do cargo de Chefe de Gabinete e da outras providências.

GELSON LIMA DA COSTA NETO, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Macaíba do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVER:

I – Exonerar o Servidor Ricardo Francisco da Silva do cargo de Chefe de Gabinete da Câmara Municipal de Macaíba, nomeada através da Portaria de nomeação de nº 01.034/2013.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Macaíba, Gabinete do Presidente, em 30 de Junho de 2016.

Gelson Lima da Costa Neto
Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Macaíba

PODER LEGISLATIVO

Gelson Lima da Costa Neto
Presidente
Silvan de Freitas Bezerra
Vice-Presidente
Antonio França Sobrinho
1º Secretário
Maria do Socorro de Araújo Carvalho
2º Secretário
Edivaldo Emídio da Silva
Edma de Araújo Dantas Maia
Ismarleide Fernandes Duarte
João Maria de Medeiros
Katia Simone Soares Lobato
Luiz Gonzaga Soares
Marijara Luz Ribeiro Chaves
Rita de Cássia de Oliveira Pereira
Rodrigo de Lima Nasser

PODER JUDICIÁRIO

1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN
Dra. Luiza Cavalcante Passos Frye Peixoto
Secretaria 3271-3253

2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN
Dra. Viviane Xavier Urbana
Secretaria 3271-3797

Vara Criminal
Dr. Felipe Luiz Machado Barros
Secretaria 3271-5074

Juizado Especial Cível e Criminal
Dra. Lillian Rejane da Silva
Secretaria 3271-5076

MINISTÉRIO PÚBLICO

1ª Promotoria
Dra. Patrícia Albino Galvão Pontes
3271-6841

2ª Promotoria
Dr. Morton Luiz Faria de Medeiros

3ª Promotoria
Dra. Rachel Medeiros Germano

4ª Promotoria
Dra. Danielle de Carvalho Fernandes